

## ESCLARECIMENTO nº 11 – Concorrência Pública nº 01/2020

Boa tarde!

Em relação a concorrência 001/2020 – Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda.

No item 10.1.1.1 do edital – Invólucro nº 01 via não identificada.

Pergunta: Qual o tamanho do invólucro? Seria possível passar a medida em centímetros?

Aguardamos o retorno.

Obrigado!

Att;

---

### **Resposta:**

Prezado,

Boa

tarde!

Referentemente ao presente pedido de esclarecimento, deve-se ter claro, primeiramente, que a aludida cláusula não se apresenta com a redação que se lhe imputa, qual seja: "*No item 10.1.1.1 do edital – Invólucro nº 01 via não identificada.*"; antes, ei-la corretamente redigida, como veiculado no Edital: "*10.1.1.1 Só será aceito o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada que estiver acondicionado no invólucro padronizado, fornecido pela Comissão Especial de Licitação, a ser retirado, exclusivamente, pela agência que o solicitar formalmente na Coordenadoria Geral de Contratações Públicas – CGCP da Reitoria do IFSULDEMINAS, situado na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553.465, Pouso Alegre/MG, de segunda a sexta-feira, das 08 h às*

12 h e das 14 h às 17 h.". Aclarado este ponto, destaque-se que **relevam, de fato e de direito**, as dimensões ("medidas") indicadas na Cláusula 11.2 do instrumento convocatório, cuja leitura recomendamos. Desta forma, o invólucro-padrão (disponibilizado por este ente promotor da licitação), em idêntico modelo para todos os comparecentes à sua retirada (mediante protocolo), ostenta dimensões bastantes à acomodação dos documentos a que se destina. Por fim, deixa-se evidente que **os autos processuais, bem como a amostra do envelope-padrão**, encontram-se à disposição, para consulta e conferência e, no caso específico do invólucro, para retirada, no endereço indicado no instrumento convocatório (Cláusula 1.1).

Certos de havermos atendido ao presente pedido de esclarecimento, colocamo-nos à disposição.

**JOÃO CARLOS FERREIRA**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**